

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretora-Geral Substituta RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa SECURITY ENGENHARIA S/S, para prestação de serviços referente à elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) com medição de ruído e preenchimento de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para os servidores lotados na Seção de Atenção à Saúde deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Eu,..... (DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI)
Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 26 de Outubro de 2021.

DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI
Diretora-Geral Substituta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/10/2021 13:38:35
Por: DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI

TRE